

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 010/2023 (De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)	
DESTINATÁRIO:	Vitor Hugo Hister Lourenço
Considerando Portaria Nº 013, de 11/01/2023, a qual versa sobre a designação de servidores como responsáveis pelos serviços de publicações e atualizações dos portais eletrônicos da Câmara Municipal, no Diário Oficial dos Munícipios do Amazonas, Ouvidoria Geral, Plataforma Fala.BR e no Site da Câmara;  Considerando prática constitucional a publicação nos órgãos oficiais (Imprensa Oficial) de decisões administrativa de tal modo a possibilitar, com a completa ciência dos atos, a fiscalização das atividades administrativas pela sociedade;  ORIENTO que em tempo hábil seja dada publicidade de todos os Atos e Decisões de qualquer natureza da Câmara Municipal de Apuí, em conformidade e competência/designação prevista na Portaria Nº 013, de 11/01/2023 da Presidência desta Casa Legislativa (em anexo).	
Expedido por:	Recebido em: / /
Unidade de Controle Int	Responsável pelo recebimento